



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6374

Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022



LUTO
OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 044 de 28 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) em favor do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 045 de 28 de fevereiro de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e

13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), conforme a Instrução Normativa MDR n.º 36/2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o homologa o Estado de Calamidade Pública Declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO, Portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual n.º 9.562 de 16 de fevereiro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 2022, que destina do Fundo Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos munícipes atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.899.00, provenientes do Fundo Estadual da ALERJ, autorizados pela Lei Estadual n.º 9.562, de 16 de fevereiro de 2022, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 544 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, VIVIAN ARAUJO CABRAL DA SILVA, matrícula n.º 8029, do cargo de Médica, do Quadro Permanente da Secretaria de Saúde, a partir de 17/04/2018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 545 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LUZIMAR APARECIDA DA SILVA BORBA PAIM DE CARVALHO, matrícula n.º 7159, do cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente da Secretaria de Saúde, a partir de 12/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 546 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, IRLECI NIELE COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 4634, do cargo de Cirurgiã Dentista, do Quadro Permanente da Secretaria de Saúde, a partir de 12/02/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 547 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, RENAN DA CRUZ PADILHA SOARES, matrícula n.º 22496-0, do cargo de Professor, do Quadro Permanente da Secretaria de Educação, a partir de 29/10/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 548 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, NAYARA BARBOSA DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 8109, do cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente da Secretaria de Saúde, a partir de 13/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 549 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LUCIANE AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula n.º 24530-5, do cargo de Professora, do Quadro Permanente da Secretaria de Educação, a partir de 18/01/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 550 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR PATRICIA ANACLETO, matrícula n.º 7641, para responder pela Função Gratificada de

Encarregada de Apoio Administrativo do HMNSE, símbolo FG-4, da Secretaria de Saúde, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/01/2022 a 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 551 de 28 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 8.119/2021, LORENA DE OLIVEIRA CRISTIANO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente da Biblioteca Municipal, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo DAS-3, a partir de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de fevereiro de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria e Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0042 de 11 de fevereiro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 180 (cento e oitenta) dias, à servidora MONIQUE AZEVEDO PACHECO, no cargo de Cozinheiro do Q P, matrícula n.º 22343-3, a partir de 06/01/22. (Proc. n.º 281/22).

– 120 (cento e vinte) dias, à servidora JUSSARA GAZONI FERREIRA DA SILVA, no cargo de Educador do Q P, matrícula n.º 17116-6, a partir de 01/01/22 (Proc. n.º 16/22).

– 90 (noventa) dias, à servidora, MARILIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, no cargo de Secretário Escolar do Q P, matrícula n.º 17514-5, a partir de 27/12/21 (Proc. n.º 55471/21).

– 90 (noventa) dias, ao servidor, MARCELO ALVES DA ASCENÇÃO, no cargo de Zelador do Q P, matrícula n.º 18369-5, a partir de 01/12/21 (Proc. n.º 54.670/21).

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, EDSON ANTONIO DA COSTA, no cargo de Guarda Municipal do Q P, matrícula n.º 14645-5, a partir de 14/12/21 (Proc. n.º 53.675/21).

– 90 (noventa) dias, ao servidor, HUGO BARROS DA SILVA, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q P, matrícula n.º 14417-7, a partir de 13/12/21 (Proc. n.º 53.604).

– 40 (quarenta) dias, ao servidor, JOSE ROBERTO CLEVELANDE, no cargo de Guarda Municipal do Q P, matrícula n.º 12049-9, a partir de 01/12/21 (Proc. n.º 51.206/21).

ANEXO AO DECRETO N.º 044 de 28 de fevereiro de 2022

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitana	24.01.13.392.2019.2072	3.3.90.39.00	1.501.00	1.920,00	1.920,00
		3.3.90.92.00	1.501.00		
				1.920,00	1.920,00

ANEXO AO DECRETO N.º 045 de 28 de fevereiro de 2022

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.512.2014.2053	3.3.90.39.00	1.899.00	10.000.000,00	
				10.000.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 045 de 28 de fevereiro de 2022

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Doação ALERJ - Receita de Doações - Petrópolis - S.O.S. - 2022	1.9.9.99.02.01.03.00.00	10.000.000,00
		10.000.000,00

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 05/2022

Procs. n.ºs. 293/22, 4568/22, 53857/21, 53170/21, 53878/21, 54677/21, 17/22, 3602/22, 4469/22, 3604/22, 3832/22, 4091/22, 3555/22, 3592/22, 3571/22, 4077/22, 4043/22, 3799/22, 4007/22, 4006/22, 3842/22, 3840/22, 3835/22, 3824/22, 3828/22, 4134/22, 4367/22, 4010/22, 4011/22, 4004/22, 4471/22, 4036/22, 4255/22, 4382/22, 4402/22, 4760/22, 4559/22, 4544/22, DEFERIDO... Proc. n.º. 9427/19, PREJUDICADO... Procs. n.ºs. 51206/21, 53604/21, 53675/21, 54670/21, 55471/21, 16/22, 281/22, 54159/21, 1406/22, 1387/22, 53454/21, 55004/21, 54467/21, 53414/21, 1615/22, 1019/22, 581/22, 411/22, 49983/21, 7264/22, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs. 6117/22, 6116/22, 5633/22, 6934/22, 7588/22, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. n.º. 6098/22 – DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DESIGNANDO A SERVIDORA, ALINE DA SILVA GUIMARÃES PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 6.098/2022, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUDICAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO... Procs. n.ºs. 5009/22, 4980/22, 4472/22, 3690/22, 43910/21, 36123/21, 31420/21, 3841/21, 28622/17, 20976/21, 11236/21, 37177/21, 38188/21, 37880/21, 37119/21, 37750/21, 37224/21, 37876/21, 33224/21, 32413/21, 53163/21, 4447/22, 759/22, 25900/21, 42976/21, 7005/22, 42883/21, 35001/20, 3635/22, 5369/22, 48512/21, 54798/21, 5366/22, 347/22, 566/22, 41170/21, 42605/21, 30340/21, 6118/22, 52210/18, 52198/18, 52204/18, 52181/18, 52207/18, 52185/18, 52173/18, 52186/18, 57262/17, 3691/22, 4204/22, 3806/22, 50826/21, 5518/22, 49397/21, 31832/21, 41627/21, 42648/21, 43665/21, 44003/21, 42466/21, 41785/21, 44006/21, 940/21, 39746/19, 32414/21, 32453/21, 54791/21, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 156/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2022, livro F-89, fls. 30/31. Processo Administrativo n.º 6405/2022. TRANSCRIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0534165-97 ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é alterar a cláusula 39º – documentos integrantes do contrato, subitem 39.1, item II. Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento n.º 0534165-97, de 03/09/2020, que passa a vigorar na forma do documento anexo a este aditivo. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente termo aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, afirmando de que juntos produzam um só efeito. Obriga-se o tomador a comprovar a Caixa, no prazo máximo de 60 dias contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste aditivo à margem dos registros do contrato especificado na cláusula 1ª, sob pena de se tornar sem efeito o presente aditivo. Transcrito aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 157/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2022, livro F-89, fls. 32/33. Processo Administrativo n.º 6405/2022. TRANSCRIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0532322-50 ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é alterar a cláusula 39º – documentos integrantes do contrato, subitem 39.1, item II. Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento n.º 0532322-50, de 03/09/2020, que passa a vigorar na forma do documento anexo a este aditivo. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente termo aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, afirmando de que juntos produzam um só efeito. Obriga-se o tomador a comprovar a Caixa, no prazo máximo de 60 dias contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste aditivo à margem dos registros do contrato especificado na cláusula 1ª, sob pena de se tornar sem efeito o presente aditivo. Transcrito aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS E COMODATO DE APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A licitação acima mencionada fica adiada devido a perda de documentos na enchente.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 436/21. A licitação acima mencionada fica adiada devido a perda de documentos na enchente.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA INTENSIVA E ININTERRUPTA POR TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAREM EM REGIME DE PLANTÃO 24X72 HORAS OU 12X36 HORAS, DIURNO E NOTURNO, MENSALMENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A licitação acima mencionada fica adiada devido a perda de documentos na enchente.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO
PARA ME/EPP/MEI N.º 032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA, PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF – FNS N.º 11129.492000/1100-02, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ. A licitação acima mencionada fica adiada devido a perda de documentos na enchente.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO
PARA ME/EPP/MEI N.º 033/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 11129.492000/1190-11 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. A licitação acima mencionada fica adiada devido a perda de documentos na enchente.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO, À BAIXA TEMPERATURA, DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMN/SE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A licitação acima mencionada fica adiada devido a perda de documentos na enchente.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 002/2022

Extrato do Termo n.º 01/22, Livro B-1, fls.01/02. Processo n.º 22457/2019. Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o Termo n.º 03/2020, Livro B-1, fls. 09/12 e posteriores, que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP. Objeto: O presente tem por objetivo prorrogar o prazo e aditar o valor contratual, bem como contemplar adequações nos serviços inicialmente previsto, conforme planilha de rerratificação e justificativa apresentada pela Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 24277-2. Assinatura: 18/01/2022. Prazo: Fica pror-

rogado o prazo especificado na cláusula primeira por 60 (sessenta) dias. Valor total: R\$ 121.208,61.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, imprerivelmente.

Nome	Vencimento
QUITERIA MARTINS MEIRA	01/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 04	
EDEN SOARES	01/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 07	
SOPHIA DE OLIVEIRA DELAVALI MARTINS	02/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 09	
PAULO SERGIO GOEBEL	02/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
NATALINA FERNANDES	02/02/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 13	
WANDA SANTOS DE BRITTO	02/03/2022
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C. Ordem 01	
HENRIQUE LOPES SOBRINHO	03/03/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 16	
ANTONIO VENCESLAU DA SILVA	03/03/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 16	
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA LEITE	03/03/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 05	
SUELI LOPES NEVES	03/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 14	
EDGARD JOSE DA SILVA	04/03/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 11	
NICIA MARIA DO COUTO FREITAS	04/03/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 33	
ROBERTO DOS SANTOS SIMIAO	04/03/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 01	
SOLANGE MOTTA DOS SANTOS	04/03/2022
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
JOSE ROBERTO COELHO	04/03/2022
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	
VALDIR GRIGORIO	04/03/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 13	
OSMAR LUIZ DOS SANTOS	04/03/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 36	
DIRLEI DA FONSECA	05/03/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 07	
MARIA APARECIDA DUARTE DE PAULA	05/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 36	
CELESTE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/03/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 29	
JANETTE MARIA PRATA DE MELLO	06/03/2022
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
IRACEMA DOS SANTOS MELLO	06/03/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
JOAO CARLOS CASSIMIRO	07/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 06	
JURACI MACHADO FILGUEIRAS	07/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 19	
IRACI GOMES DA COSTA	08/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 33	
OLGA BONFIM PORTUGAL	09/03/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 11	
MARIA DAS GRACAS DA COSTA SIMAO	09/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
JOSE DOMINGOS MONTES	09/03/2022
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 21	
CIDELIA DA TRINDADE DO AMARAL	09/03/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 17	
ANTONIO GUEDES MORAES	09/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 19	
ENY DA PENHA CARDOSO DA COSTA	10/03/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 05	
FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO	11/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 11	

JORGE NEVES DE OLIVEIRA	11/03/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 01	
ADEMIR SOARES DE SOUZA	11/03/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 24	
MARIA CACILDA BATISTA DE FREITAS	12/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 05	
REGINA VAZ PEREIRA	12/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 19	
ANA BEATRIZ FERREIRA DE LIMA	12/03/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 32	
JOAO NUNES DA SILVA	13/03/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
THEREZA DE ARAUJO MALAQUIAS	13/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 03	
ANGELA MARIA DE SOUZA LOURENCO	13/03/2022
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 04	
ALCIDEIA MARIA MARTINS FARIAS	13/03/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	
LUAN VALERIO PEREIRA DE FARIA	13/03/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 10	
EUNICE DA CONCEICAO TORRES DE SOUZA	13/03/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
LUIZ CARLOS DE JESUS TEIXEIRA	14/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
ROSELANE DA SILVA CAMILO	14/03/2022
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 19	
MARCIA DE MEDEIROS LOPES	15/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 09	
MILTON FERREIRA	15/03/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila A. Ordem 18	
KELLY CRISTINA PIO	15/03/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 10	
ELIANA SILVA CLEMENTE	15/03/2022
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
CARLOS ALBERTO DA ROCHA	15/03/2022
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 18	
JORGE ROBERTO BLASSE	16/03/2022
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
ROGERIO DA SILVA SOUZA	16/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila A. Ordem 06	
JORGE LUIZ DA ROCHA	16/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 07	
JOSE PIRES DE OLIVEIRA	16/03/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 16	
WALDECIR JOSE DE FREITAS	17/03/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 03	
ROSA MARIA DA SILVA	18/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
VALMIR ALVES DA SILVA	18/03/2022
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B. Ordem 16	
JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA	18/03/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 25	
ELIA DE OLIVEIRA MATTOS	18/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C. Ordem 05	
VERA LUCIA MATHIAS DE OLIVEIRA	18/03/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 32	
CARLOS CESAR PIMENTEL	19/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B. Ordem 03	
MARIA DE LOURDES FARIAS	19/03/2022
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
LOURDES PEREIRA DA COSTA	19/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 24	
GEORGINA BALDUINO DA SILVA	19/03/2022
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 20	
SONIA MARIA GRACIANO	19/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 27	
ISAIAS PITZTER	20/03/2022
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	20/03/2022
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 05	
NEYDE GUIMARAES DE MAGALHAES	20/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 11	
SIMONE SILVA ESTEVES	21/03/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 01	
MOACIR CESARIO PIRES	22/03/2022
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 06	
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	22/03/2022
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 25	
LAURINDA DA SILVA DOMINGOS	22/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila B. Ordem 07	
ALONSO DIAS FERREIRA	22/03/2022
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 19	

LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	23/03/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 22	
LUCIANO FIRMINO DA CONCEICAO	24/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
EDSON GABRIEL	25/03/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
CELIA PIRES DA SILVA	25/03/2022
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 18	
ELIANA DE SOUZA JUSTINO	26/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila A. Ordem 03	
OSWALDO JOSE DE SANT ANNA	26/03/2022
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
CREMILDA VITORIANO DA SILVA	26/03/2022
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 37	
REGINA GOMES TEIXEIRA	27/03/2022
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 03	
RAIMUNDO ANDRE DE SIQUEIRA	27/03/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE DOMINGOS RAMALHO	28/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila A. Ordem 08	
CLEUSA DOS SANTOS CASTILHO	28/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila Bb. Ordem 03	
CLAUDETE MOZER	29/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila A. Ordem 04	
ELISABETH DE OLIVEIRA DE SOUZA	29/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila A. Ordem 07	
VILMA DA CONCEICAO CAETANO	29/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila B. Ordem 02	
THERESINHA ALVES PEREIRA COELHO	29/03/2022
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila B. Ordem 04	
WALTER GOMES SENRA	29/03/2022
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARIA DA CONCEICAO SOARES	31/03/2022
Quadra 18 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 01	

CARNEIRA

MARTA DE ABREU RODRIGUES	02/03/2022
Quadra 20, Fila A. Ordem 08	

SEPULTURA MUNICIPAL

NAIR NUNES MEIRELLES	21/03/2022
SPM 043, Quadra 7, Fila Escada, Ordem Di. Gav A	
ANESIO JOSE DE SOUZA GONCALVES	21/03/2022
SPM 043, Quadra 7, Fila Escada, Ordem Di. Gav B	
MARGARIDA PEDRO DOS SANTOS	21/03/2022
SPM 043, Quadra 7, Fila Escada, Ordem Di. Gav C	

CEMITERIO ITAIPAVA

GAVETA

CARMO CAMILLO	04/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JOSE HENRIQUES MOREIRA	05/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
FRANCISCA DA COSTA SANTOS	08/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
TEREZA MARIA CORREA VITORINO	14/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	15/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
NILO DE ALMEIDA LEAL	14/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
SEBASTIAO DA CONCEICAO	17/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
HILDA DE OLIVEIRA BRANDAO	19/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	
DANIEL CHRISOSTOMO DA SILVA	21/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
JADIR ERNESTO CARNEIRO	22/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
ROSE BARBOSA ALVES	
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
IRACY DE CARVALHO BRAVO	26/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
GERALDO COELHO DOS SANTOS	27/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 11	
BELIRA MARIA ROSA DOS SANTOS	30/03/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	

Aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios